



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.628, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia, exonera agentes públicos no âmbito do Poder Executivo, e revoga o Decreto nº 3.622, de 12 de agosto de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os cargos dos secretários municipais são de livre nomeação e exoneração do Prefeito, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que não há que se falar em acumulação remunerada de dois cargos públicos, haja vista que os secretários municipais que, eventualmente, ocuparem a titularidade de duas pastas, continuarão com o subsídio correspondente a uma secretaria, em respeito ao inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, de 1988, e art. 59 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que se constitui como ressalva ao disposto no inciso V do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ermelindo Martins Caetano, matrícula nº 32.161, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do parágrafo




MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e do art. 39 da Lei Complementar nº 3.123, de 01 de setembro de 2010.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o *caput* observará o determinado na legislação vigente, principalmente, o disposto no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, de 1988, e no art. 59 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 18 de agosto de 2020


PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166
CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 18/08/20
NOME: [assinatura]
MATRÍCULA: [assinatura]
SE TOR DE PROTOCOLO